PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTIFICA DO PARANÁ – SENHOR LUIZ RODRIGO GROCHOCKI; AO SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ – SENHOR MARCIO NUNES; E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ – SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ**, solicitando que sejam envidados esforços e enviados recursos financeiros para a implantação, em Campo Mourão-PR, de um laboratório de química para análise de drogas (maconha, cocaína, crack, drogas sintéticas e outras substâncias similares), com objetivo de combate ao tráfico e ao consumo de substâncias ilícitas na região.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um laboratório de química para análise de drogas em Campo Mourão-PR é de extrema importância para fortalecer o combate ao tráfico e ao consumo de substâncias ilícitas na região. Atualmente, a realização de análises químicas dessas substâncias demanda tempo e recursos devido à necessidade de encaminhamento para laboratórios localizados em outras cidades, o que pode atrasar investigações criminais e processos judiciais.

Com um laboratório local, será possível agilizar a identificação e a classificação de entorpecentes, garantindo maior eficiência nas ações das forças de segurança, Ministério Público e Poder Judiciário. Além disso, essa estrutura contribuirá para a produção de laudos técnicos precisos, fundamentais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0032a6c41bb77.

para a condução de inquéritos e processos, promovendo maior segurança jurídica e celeridade na aplicação da lei.

A presença desse laboratório também possibilitará o desenvolvimento de pesquisas científicas e ações preventivas relacionadas ao uso de drogas, beneficiando diretamente a população e colaborando com políticas públicas voltadas à saúde e segurança. Dessa forma, a instalação desse laboratório se justifica como uma medida essencial para o fortalecimento da segurança pública e da justiça na região.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de fevereiro, de 2025

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
20/02/2025 11:23:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0032a6c41bb77.